便代表澳門特別行政區作為簽署人,與"新報有限公司"簽訂 "提供製作有關宣傳澳門旅遊的文章及圖片且每月在香港特別 行政區報章「新報」上刊登的服務合同"。

- 二、本批示自公佈翌日起生效。
- 二零一零年十二月三十一日

社會文化司司長 張裕

## 第 204/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條,以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定,作出本批示。

- 一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes(安棟樑)或其法定代任人,以便 代表澳門特別行政區作為簽署人,與"大公報(香港)有限公 司"簽訂"提供製作有關宣傳澳門旅遊的文章及圖片且每月在 香港特別行政區報章「大公報」上刊登的服務合同"。
  - 二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年十二月三十一日

社會文化司司長 張裕

## 第 205/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條,第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定,作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃 有力或其法定代任人,以代表澳門特別行政區作為簽署人,與 金星中天電機工程有限公司簽訂澳門東亞運動會體育館電梯保 養及維修服務合同。

二零一零年十二月三十一日

社會文化司司長 張裕

- a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de elaboração de textos e fotografias relativos à promoção turística de Macau e da sua inserção mensal no jornal da Região Administrativa Especial de Hong Kong «Hong Kong Daily News», a celebrar com a empresa «Hong Kong Daily News, Limited».
- 2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
  - 31 de Dezembro de 2010.
  - O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

## Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 204/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de elaboração de textos e fotografias relativos à promoção turística de Macau e da sua inserção mensal no jornal da Região Administrativa Especial de Hong Kong «Ta Kung Pao», a celebrar com a empresa «Ta Kung Pao (Hong Kong) Limited».
- 2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
  - 31 de Dezembro de 2010.
  - O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

## Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 205/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.º 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação dos elevadores instalados na Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, a celebrar com a «Companhia de Engenharia Eléctrica Goldstar Chung Tien, Limitada».

- 31 de Dezembro de 2010.
- O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.